

Imprensa Nacional  
Biblioteca Machado de Assis



B0016189

F  
320  
G426



CÂMARA DOS DEPUTADOS

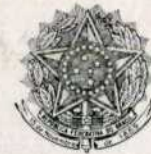
ADHEMAR GHISI  
Deputado Federal

# UMA POLÍTICA DE GOVERNO

Discurso proferido na sessão  
de 5 de junho de 1972

F 328.32  
G426p

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL  
Brasília — 1972



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ADHEMAR GHISI  
Deputado Federal

# UMA POLÍTICA DE GOVERNO

Discurso proferido na sessão  
de 5 de junho de 1972

B0016189

F 328.32  
f 426 p

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL  
Brasília — 1972



### O SR. ADHEMAR GHISI:

Sr. Presidente, Srs. Deputados, dever que se me afigura de elementar justiça faz com que, nesta tarde, assome à tribuna para dissertar, por alguns momentos, a respeito de problemas relacionados com funcionamento do Ministério do Trabalho e Previdência Social em nosso País. Preliminarmente, desejaria dizer aos nobres colegas que não tenho a veleidade de apresentar esse órgão ministerial como isento de falhas, de equívocos e que, por isso mesmo, não mereça, vez por outra, a crítica bem intencionada daqueles que como nós outros, representamos parcela do grande povo brasileiro.

Começaria esta oração por dizer das imensas dificuldades que o Governo da Revolução, a partir de 31 de março de 1964, teve de enfrentar para, nesse setor da Pública Administração, procurar colocar em dia, procurar disciplinar, procurar moralizar, procurar acertar, procurar, enfim, compor, num todo, aquilo que se nos apresentava de maneira tão esdrúxula, tão estranha, e que concluía, por paradoxal que isso possa parecer, pela inexistência principalmente do Ministério da Previdência Social neste País.

Era comum, Sr. Presidente e Srs. Deputados, em cada cidade por onde passássemos, às portas das entidades previdenciárias — então caracterizadas por diversas siglas — verificarmos a existência de extensas, longas filas de sofridos homens que, no seu passado, haviam feito por conquistar um direito que lhes estava sendo negado, através da ausência de um pagamento que não lhes seria feito naquele dia, nem no outro. Quem sabe, no próximo mês, quem sabe, no outro ano.

Esse o aspecto mais grave: o da falta de capacidade financeira do Governo; não ter a Previdência Social condições financeiras de satisfazer as obrigações, pagando aqueles que contribuíram para formar um pecúlio para os seus dias de doença, para os seus dias de velhice e de necessidade. E foi esse aspecto mais grave que, de vez, definitivamente, os Governos da Revolução extirparam, considerando o mal como erva daninha que precisava ser arrancada para, num processo de moralização, ser iniciado um novo dia em favor do Ministério do Trabalho, em favor da Previdência Social do nosso País.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO NACIONAL	
BIBLIOTECA	
NÚMERO	DATA
F178	6/10/72



Sr. Presidente e Srs. Deputados, temos ouvido nesta Casa, temos lido, através de pronunciamentos de ilustres colegas nossos, críticas as mais acerbas, acusações as mais terríveis contra o Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Desejaria — não com o intuito, como já disse, de rebater essas críticas, mas de apontar aquilo que de bom, de nobre e de necessário já foi feito — lembrar alguns aspectos da política governamental neste campo tão vasto e tão importante, como é da competência desta Pasta.

Começaria, Sr. Presidente e nobres colegas, por dividir as atividades do Ministério do Trabalho e Previdência Social em três setores. Focalizarei, em primeiro lugar, o aspecto que diz respeito propriamente ao trabalho, com as relações que vivificam o entrosamento que deve existir entre patrão e empregado, entre patrão, empregado e Governo; entre Governo, empregado e patrão. Jamais, em época alguma da história deste País, foram tão sadias, tão harmoniosas, tão respeitáveis as relações entre patrões, empregados e Governo. Cada um daqueles que participam dessas relações, sob a égide do Ministério do Trabalho, tem uma capacidade de entendimento efetiva de seus deveres e de seus direitos, de suas obrigações e de suas prerrogativas. Dir-se-á: mas há uma lei que proíbe terminantemente a existência de greve e que coloca o grevista quase numa posição de subversivo. Repeliríamos a contestação, para dizer que a greve só é negada, só é impedida, só é proibida, no Brasil de hoje, quando inspirada em razões que não aquelas que estabeleçam as melhores relações entre o capital e o trabalho.

Veríamos, em segundo lugar, como comprovação desta assertiva — destas relações magníficas entre Governo, patrão e operário, entre operário, patrão e Governo — que aí está, em plena vigência, um plano de Valorização Sindical, que transmudou, que transformou, que transfigurou a ação sindical, não mais para personalizá-la, não mais para consubstanciá-la como uma ação apenas dedicada à reivindicação puramente salarial. O sindicato, através do Plano de Valorização Sindical, por força de um decreto do ano de 1969, é um órgão que se preocupa com a educação; mais do que com a educação, com a felicidade daqueles que, amanhã, serão os responsáveis pelos destinos do nosso País. O sindicato já não é mais o órgão de reivindicação salarial; é muito mais do que isso. Ele é a sede da farmácia, do ambulatório, da assistência social àquele que é operário, àquele que é filho do operário, àquele que é parente do operário. Esta ação de valorização sindical, nós a estamos confirmando diariamente, na leitura que fazemos do *Diário Oficial* da União, onde se publicam dezenas de

convênios entre os sindicatos das cidades, e dezenas, centenas e milhares de convênios dos sindicatos do campo com o Ministério do Trabalho e Previdência Social, seja através do Departamento Nacional do Trabalho, seja através do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural. Para lhes dar uma idéia, 258 sindicatos das cidades, apenas no ano passado, firmaram convênios com o Ministério do Trabalho, através do DNT, para obtenção de uma série de vantagens e prerrogativas. Cerca de 28 bilhões de cruzeiros velhos já foram aplicados, nos últimos quatro anos, em moeda nacional, tão-somente através do Programa Especial de Bolsas de Estudo — PEBE, por força de convênios com os sindicatos das cidades, no Brasil.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, não fica aí a ação positiva do Governo. Sem interferir nos sindicatos, pois dos 6 mil sindicatos brasileiros, apenas 27 estão sob intervenção — evidenciando que os líderes sindicais já se capacitaram da importância da grandeza dessas entidades perante a sociedade brasileira atual — permite, sem qualquer sentido paternalista, que as eleições se façam de maneira a mais democrática, homologando, com o seu *placet*, as chapas que vêm disputar a preferência dos associados, dentro dos órgãos sindicais.

Este é apenas um aspecto, que focalizo, muito rapidamente, apenas para realçar a atuação do Governo no campo do trabalho, dentro do nosso País. Mas há outro aspecto, muito mais importante, o da assistência previdenciária em favor do nosso trabalhador, tanto o da cidade como o do campo, que gostaríamos de enfatizar. E o faremos logo após ouvir com muita satisfação o aparte do nosso nobre e querido colega, ilustre Líder, Dayl de Almeida.

O Sr. Dayl de Almeida — Nobre Deputado Adhemar Ghisi, V. Exa., com a segurança, a acuidade e o espírito público que já nos acostumamos a admirar como uma constante de sua vida, está hoje tratando de magna matéria, no que concerne à obra do Governo no campo específico do Ministério do Trabalho e Previdência Social, um dos organismos mais benéficos, ativos e realísticos da atual conjuntura brasileira, sobretudo porque tem a dirigi-lo um dos homens mais sérios e de espírito mais elevado deste Governo, o Ministro Júlio Barata. O Ministério do Trabalho e Previdência Social, principalmente no que diz respeito à Previdência Social, é alvo das atenções de todos os brasileiros e objeto da crítica de alguns, justamente pela grandeza dos seus encargos, pela importância da sua missão, porque temos hoje, vinculados à Previdência Social, dentro das atividades econômicas brasileiras, 5.800.000 trabalhadores, e estão sendo agora incorporados a essa



faixa assistencial todos os trabalhadores rurais deste País. Mas fiquemos somente no que concerne ao número de trabalhadores nas atividades da indústria, do comércio, dos seguros, dos transportes, das comunicações, da saúde, da educação, da cultura e dos serviços em geral. Vamos encontrar beneficiados, direta ou indiretamente, ou pelo menos cobertos pela perspectiva da Previdência Social, aproximadamente 25 milhões de brasileiros. E', portanto, uma faixa altamente vulnerável, justamente por sua grandeza, magnitude e complexidade. V. Exa. faz muito bem em por em relevo a grandeza deste problema.

O SR. ADHEMAR GHISI — Muito obrigado a V. Exa., meu ilustre Líder. No curso do seu aparte, vieram-me à mente três aspectos que desejo abordar neste pronunciamento que, preteridemos seja o mais completo possível.

O combate à inflação, preocupação maior dos Governos da Revolução, sem dúvida alguma foi a grande, senão a maior conquista em favor do assalariado brasileiro, travado graças à corajosa, decidida e patriótica ação dos três Governos da Revolução. De nada adiantaria implantar-se uma política de Governo que voltasse os seus olhos apenas à elevação dos salários, deixando que a inflação continuasse naquele ritmo, naqueles índices galopantes dos idos de 1963 a 1964.

E' preciso, antes de ouvir, com prazer, o aparte do nobre Deputado Élcio Álvares que ainda nos pronunciemos sob outra conquista: graças à compreensão sempre crescente e maior do Governo, possibilitou-se à Justiça do Trabalho um ritmo processual condizente com os dias que correm e de acordo com as necessidades dos mais sofridos, dos mais necessitados, daqueles que se constituem na grande massa assalariada do nosso País.

E, por último, eu não poderia deixar de lembrar que as representações classistas permanecem intangíveis, intocáveis, em todos os organismos colegiados, tanto do Instituto Nacional da Previdência Social, quanto do Conselho de Recursos da Previdência Social, quanto da Junta de Recursos da Previdência Social, quanto da Secretaria da Previdência Social, como de todos os órgãos de que fazem parte necessariamente representantes das classes assalariadas, sejam das classes assalariadas da cidade, sejam das classes assalariadas do campo, com a criação do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural.

O Sr. Élcio Álvares — Nobre Deputado Adhemar Ghisi, V. Exa. realiza da tribuna desta Casa um exame que posiciona em toda a sua extensão a atividade do Ministério do Trabalho em

favor do trabalhador brasileiro. E nessa sua fala, onde está mais uma vez patenteado o brilhantismo da sua inteligência, um ponto merece ser destacado. O Governo brasileiro realmente tem dado ao trabalhador, através de um complexo engenhoso de normas assistenciais, uma posição que somente nos leva a louvar a atuação do Ministro Júlio Barata, que tem sido ao longo desses tempos de atividade à frente da sua Pasta, um homem inteiramente identificado com todas as causas pertinentes às reivindicações do trabalhador brasileiro. Os sindicatos hoje exprimem no sentido mais amplo, no sentido mais lato, um clima de satisfação e de confiança que se traduz, porque não dizer, num atestado, numa prova de que o titular do Ministério é um homem inteiramente afinado com as reivindicações da classe trabalhadora brasileira. Outro aspecto que merece ser enfocado é o cuidado, a atenção do Governo brasileiro no combate permanente à inflação. A partir de 64 apesar de alguns eminentes colegas da honrada Oposição não admitirem este marco divisor, ele precisa ser citado como elemento figurativo de um estado em que os índices vieram em favor do Brasil — os resultados negativos da inflação foram combatidos de maneira acentuada. Desejamos frisar que a inflação, que àquela época atingia níveis de 80%, agora apresenta um dado concreto de 20%, com um descenso de posição que nos leva a afirmar que a política do Governo, neste setor, tem sido a mais acertada possível. Combatendo a inflação, o Governo também investe contra o custo de vida, buscando em consequência, propiciar melhores condições para o trabalhador. Isto ficou patenteado na fala do Presidente proferida nos últimos dias de maio, quando S. Exa. afirmou, alto e bom som, que vai exigir de todos os Ministérios ligados ao problema o cumprimento dos organogramas traçados, para que tenhamos, não digo a curto prazo, porque este problema demanda, pela sua complexidade, os mais altos estudos, mas ao longo de um tempo razoável, as soluções pertinentes a fim de que o trabalhador brasileiro possa, com um custo de vida suportável, atentar para aquelas normas determinadas pelo Ministério do Trabalho. V. Exa. responde também, com muito brilhantismo, outro ponto sempre enfatizado pela Oposição o de que o trabalhador brasileiro, ganhando um salário-mínimo incompatível com a realidade brasileira, não pode de maneira nenhuma viver com sua família. Existe hoje, determinado pelo Governo do Presidente Médici, um programa que não pode ser analisado estritamente em termos de salário-mínimo. Em decorrência de várias providências, todas elas envolvendo, num sentido benéfico, a família do trabalhador, alcançamos um índice que nos leva a afirmar que o salário-mínimo não pode ser tomado tendo em vista um número fixo, mas em face da elasticidade e flexibilidade dos benefícios derivados principalmente do regime pre-



videnciário. V. Exa. mais uma vez reafirmo, está de parabéns: realiza um magnífico discurso e demonstra, inteiramente baseado em dados concretos e em argumentos irresponsáveis, que o Ministério do Trabalho, sob a orientação proficiente do Ministro Júlio Barata, está-se portando muito bem e levando aos trabalhadores e seus sindicatos a política almejada e festejada por todos. Muito obrigado a V. Exa. pelo aparte.

O SR. ADHEMAR GHISI — Sou muito grato e me confesso altamente sensibilizado com o aparte do meu Líder, Deputado Êlcio Álvares, da gloriosa representação do Espírito Santo, que, em poucas palavras, num poder de síntese magnífico, pode traduzir aquilo que estamos preocupados em demonstrar a esta Casa política, no sentido de estabelecer, sim, uma polêmica sadia, nobre e digna, que permita o conhecimento sobre todos os pontos de vista da ação administrativa posta em prática pelo Governo no campo do trabalho, no campo da previdência social e no campo da assistência médico-hospitalar.

O que teria nobre Deputado Êlcio Álvares, nobres Deputados praticado o Governo nestes poucos anos de vida revolucionária no País, ainda no campo da previdência social? Teria sido pouco? Ou teria sido muito? Não temos receio, não titubecemos em dizer que o que esse Governo fez, em apenas 8 anos de processo revolucionário, corresponde a muito mais do que o já realizado em décadas de existência deste País que neste ano, com glória, honra e orgulho, comemora 150 anos de independência política.

Começaríamos por dizer que dificuldades, óbices de natureza pecuniária, temos no campo da Previdência Social. Eles certamente não decorreram da falta de planejamento de uma programação sadia, elevada e patriótica. Muito ao contrário. Razão não assiste aos colegas que verberam a ação governamental no campo do Ministério do Trabalho e da Previdência Social.

Sr. Presidente, neste momento abro um parêntese no meu discurso, para saber de V. Exa. de quantos minutos ainda disponho, porque, se não me engano, estou na tribuna há 20 minutos.

O SR. PRESIDENTE (*Luiz Braga*) — V. Exa. está na tribuna a exatamente 30 minutos. O seu tempo está esgotado. Rogo-lhe que conclua o seu discurso.

O SR. ADHEMAR GHISI — Sr. Presidente, lamento dizer que anteriormente ao orador que se encontra na tribuna foi permitido a outros colegas ocuparem a tribuna por um prazo de tempo maior do que o meu. Sou cumpridor, porém das normas regi-

mentais, principalmente no momento em que sou advertido por V. Exa., uma das grandes figuras deste Parlamento. Entretanto, apelo à alta generosidade de V. Exa. no sentido de que me permita continuar o meu discurso, que sei desprezioso, mas honesto e sincero, sem trincar a linha do meu raciocínio.

O SR. PRESIDENTE (*Luiz Braga*) — V. Exa. disporá de 5 minutos para concluir o seu discurso.

O SR. ADHEMAR GHISI — V. Exa. é profundamente generoso com este seu colega, outorgando-lhe esses longos 5 minutos para que possa falar justamente sobre aspectos, os mais importantes, que dizem respeito as conquistas do nosso trabalhador, no campo da previdência social. Lamentavelmente, todavia, deverei falar pela rama, já que as razões conhecidas pelo Plenário me impedem o faça com mais profundidade.

Sr. Presidente, devemos ao coração magnânimo e generoso, do eminente Presidente Humberto de Alencar Castello Branco a unificação da Previdência Social. Foi ele que atrás daquele semblante sempre fechado, daquele seu aspecto taciturno, mas que escondia, na verdade, um coração mais do que bondoso, concedeu a todo trabalhador deste País o direito de com apenas um dia de serviço, com apenas um dia de vinculação empregatícia, obter a mais ampla assistência médico-hospitalar, em seu favor e em favor de seus familiares, sem necessidade do período de carência, herança da Lei Orgânica da Previdência Social desde 1960.

Admitindo Sr. Presidente, que por ano 300 mil brasileiros se vinculam ao sistema geral da Previdência Social, e admitindo que cada um desses trabalhadores possua cinco dependentes, mais de um milhão e meio de brasileiros, desde o primeiro dia de trabalho do Chefe de Família, passam a gozar das prerrogativas da assistência médico-hospitalar por intermédio do INPS. Isso, sim, comprometeu o erário da instituição previdenciária, mas também significou, provou e demonstrou a grande e a maior preocupação dos governos da Revolução, principalmente a do Presidente Castello Branco, para com os mais pobres, os mais humildes, os mais desassistidos da sorte.

Mas não para aí, Sr. Presidente. Foi conquista ainda dos trabalhadores no campo da Previdência Social, nesta fase de oito anos de governo revolucionário, a aposentadoria especial sem limite de idade, sem o limite de 50 anos. A Lei Orgânica da Previdência Social — e já estou encerrando as minhas considerações, Senhor Presidente — determinava em favor daqueles que trabalhavam em condições penosas, insalubres que com 15, 20 ou 25 anos de serviço poderiam aposentar-se.



Mas era necessário também que eles tivessem 50 anos de idade, no mínimo. A lei dava com uma mão e tirava com a outra. Foi na época do Governo Costa e Silva, tendo como seu Ministro do Trabalho o Sr. Jarbas Passarinho, que se extinguiu, no ano de 1968, o limite de 50 anos de idade para que os que trabalhassem nas condições excepcionais, como acabamos de expor, tivessem assegurada aquela conquista, obtida com tantas dificuldades e depois de vencidos tantos obstáculos.

A aposentadoria por invalidez definitiva com cinco anos de serviço prestados foi outra conquista. A Resolução nº 501.10, de 1968, mais especificamente de 13 de agosto de 1968, permitiu que o cidadão que atingisse 50 anos de idade e tivesse cinco anos de aposentadoria por invalidez, somando-se a ela o auxílio-doença, não mais se submetesse a exames médicos para se saber se estava ou não recuperado para as suas atividades profissionais habituais.

E o PEBE, Sr. Presidente? E o Programa de Integração Social? E o salário-família em favor dos filhos do aposentado por invalidez, aos quais se concedeu tal salário aos dependentes.

E o salário-educação? dentro do novo sistema estabelecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social? E o . . . . . PRORURAL? E os prêmios pela colaboração dos sindicatos em favor dos processos de alfabetização no País? E a atual grande preocupação do Sr. Presidente da República, a nós revelada ainda há poucos dias, de ampliar as possibilidades para o filho do modesto trabalhador estudar, e, assim, ter as mesmas condições hoje oferecidas àqueles que nasceram em berço de ouro?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, muito mais poderíamos dizer, outras informações poderíamos trazer, não fosse a exiguidade do tempo, inexorável em relação aos oradores que ocupam a tribuna desta Casa.

Fica, todavia, aqui, com estas modestas e descoloridas (*não apoiados*) dita e reafirmada uma palavra de fé, de esperança, de confiança, de tranquilidade em favor do Sr. Presidente da República, o maior inspirador das grandes conquistas sociais que os nossos trabalhadores, tanto da cidade, quanto do campo, têm tido. Fica também registrada uma palavra de admiração e de respeito a uma das grandes figuras desta República, cuja cultura, honradez e dignidade não nos cansamos de proclamar, o Ministro Júlio Barata, nosso prezado amigo. É também dita e reafirmada a nossa confiança nos seus auxiliares, que compõem um grupo que trabalha unido, coeso e harmonicamente visando ao bem e à felicidade da gente mais humilde, da gente mais sofrida desta grande Nação de todos nós. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.*)